



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

LEI Nº 2043/2023

Autoriza a anulação e suplementação de dotações no Orçamento Fiscal vigente e dá outras providências.

NADIR CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei 1.999/2022 – LOA, encaminha projeto de lei para apreciação e votação, como segue:

Art. 1º - Fica autorizado, no orçamento fiscal vigente, suplementar a dotação abaixo, no limite de R\$ 2.698.000,00 (dois milhões seiscentos e noventa e oito mil reais), de acordo com as especificações seguintes:

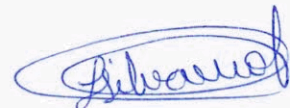
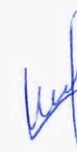
02.001 – GABINETE DO PREFEITO	R\$ 18.000,00
04.122.0002.1.058 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	R\$ 18.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 18.000,00
03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 75.000,00
04.122.0002.2.054 – Manutenção da Secretaria de Administração	R\$ 75.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 75.000,00
04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 72.000,00
04.123.0003.2.010 – Manutenção da Secretaria de Finanças	R\$ 72.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 72.000,00
05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.213.000,00
12.361.0004.1.011 – Aquisição de Veículos EI	R\$ 400.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.1001.000 – Aplicações Diretas	R\$ 400.000,00
12.361.0004.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental	R\$ 439.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.1001.000 – Aplicações Diretas	R\$ 350.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.1.540.7000.103 – Aplicações Diretas	R\$ 89.500,00
12.365.0004.2.020 – Apoio a APAE	R\$ 10.000,00
12.365.0004.2.064 – Manutenção da Educação infantil – Creches	R\$ 361.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.1.540.1070.101 – Aplicações Diretas	R\$ 353.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.1.540.7000.103 – Aplicações Diretas	R\$ 8.000,00
09.272.0004.2.088 – Pagamento de Inativos e Pensionistas – Pré-Escolar	R\$ 2.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00.1.501.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 2.500,00
06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	R\$ 19.000,00

27.812.0005.2.022 – Apoio ao Esporte Amador	R\$ 19.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 17.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 2.000,00
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E HABITAÇÃO	R\$ 5.500,00
16.482.0008.2.034 – Manutenção do FMHF	R\$ 5.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 5.500,00
11.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	R\$ 44.000,00
15.451.0009.2.040 – Manutenção da Secretaria de Obras	R\$ 44.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 44.000,00
12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R\$ 5.000,00
20.606.0010.2043 – Manutenção da Secretaria de Agricultura	R\$ 5.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 5.000,00
14.001 – ENCARGOS GERAIS	
28.843.0000.0.048 – Amortização de Encargos da Dívida	R\$ 1.246.500,00
3.2.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 600.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 646.500,00

Art. 2º - O disposto no artigo 1º desta Lei será atendido pela anulação da dotação abaixo identificada, no valor de R\$ 2.698.000,00 (dois milhões seiscentos e noventa e oito mil reais), de acordo com as especificações seguintes:

02.001 – GABINETE DO PREFEITO	R\$ 124.000,00
04.122.0002.1.058 – Aquisição de Veículo para o Gabinete	R\$ 90.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.501.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 90.000,00
04.122.0002.2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	R\$ 4.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 4.000,00
04.122.0002.2.025 – Manutenção do Conselho Tutelar	R\$ 30.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 5.000,00
03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 160.000,00
04.122.0002.1.059 – Aquisição de Veículo para Secretaria de Administração	R\$ 90.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.501.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 90.000,00
04.122.0002.2.054 – Manutenção da Secretaria de Administração	R\$ 70.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 60.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 7.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 3.000,00
04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 125.000,00
04.123.0003.1.060 – Aquisição de Veículo para Secretaria de Finanças	R\$ 90.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 90.000,00
04.123.0003.2.010 – Manutenção da Secretaria de Finanças	R\$ 35.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 35.000,00

05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.080.500,00
12.361.0004.1.011 – Aquisição de Veículos EF	R\$ 250.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.540.7000.103 – Aplicações Diretas	R\$ 250.000,00
12.365.0004.1.013 – Ampliação de Rede Física de Escolas EI	R\$ 126.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.1001.000 – Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.540.7000.103 – Aplicações Diretas	R\$ 76.500,00
12.365.0004.1.061 – Aquisição de Veículo Escolar – EI	R\$ 50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.540.7000.103 – Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00
12.365.0004.1.063 – Ampliação de Rede Física de Escolas do EI	R\$ 80.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.1001.000 – Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.540.7000.103 – Aplicações Diretas	R\$ 30.000,00
12.365.0004.1.088 – Aquisição de Terreno EI	R\$ 50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.1001.000 – Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00
12.361.0004.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental	R\$ 409.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.1001.000 – Aplicações Diretas	R\$ 380.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.540.7000.103 – Aplicações Diretas	R\$ 29.000,00
12.365.0004.2.015 – Manutenção do Ensino Infantil	R\$ 15.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.1.540.7000.103 – Aplicações Diretas	R\$ 15.000,00
12.306.0004.2.017 – Merenda Escolar EI	R\$ 40.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 40.000,00
12.365.0004.2.064 – Manutenção da Educação infantil – Creches	R\$ 60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.1001.000 – Aplicações Diretas	R\$ 60.000,00
06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	R\$ 87.000,00
27.812.0005.1.068 – Construção e Reforma de Ginásio de Esportes	R\$ 37.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.501.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 27.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.501.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00
27.812.0005.1.069 – Aquisição de Veículos	R\$ 5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.501.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 5.000,00
27.812.0005.1.070 – Aquisição de Terreno	R\$ 5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.501.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 5.000,00
27.812.0005.1.071 – Construção de Praça de Lazer	R\$ 5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.501.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 5.000,00
27.812.0005.1.072 – Construção de Centro esportivo Multiuso	R\$ 5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.501.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 5.000,00
27.812.0005.2.022 – Apoio ao Esporte Amador	R\$ 10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00
27.812.0005.2.023 – Manutenção da Secretaria de Lazer	R\$ 20.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 5.000,00
07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	R\$ 90.000,00
23.695.0011.1.046 – Construção de Mirante	R\$ 50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00
23.695.0011.1.083 – Pavimentação de Ruas	R\$ 20.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 20.000,00
23.695.0011.2.045 – Manutenção de Secretaria de Turismo Meio Ambiente	R\$ 25.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 23.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 2.000,00
08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 291.500,00
08.244.0007.1.073 – Construção do CRAS	R\$ 10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00
08.244.0007.1.074 – Construção do Playground	R\$ 30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 30.000,00
08.244.0007.1.075 – Aquisição de Veículo	R\$ 90.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 90.000,00
08.244.0007.2.026 – Manutenção do FMAS	R\$ 42.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 2.000,00
08.244.0007.2.027 – Manutenção do Bloco PSB	R\$ 38.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 31.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 7.500,00
08.244.0007.2.028 – Proteção Social Especial	R\$ 10.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Transferências a Instituições	R\$ 10.000,00
08.244.0007.2.031 – Manutenção do Benefício Eventual	R\$ 11.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 11.000,00
08.244.0007.2.076 – Manutenção do da Proteção Especial de Alta	R\$ 50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00
08.244.0007.2.077 – Manutenção Programa BPC	R\$ 10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E HABITAÇÃO	R\$ 30.000,00
16.482.0008.1.033 – Construção de Casas Populares	R\$ 30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 30.000,00
11.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	R\$ 540.000,00
15.451.0009.1.037 – Pavimentação e Drenagens	R\$ 5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 5.000,00
15.451.0009.1.038 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos	R\$ 119.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 119.000,00
15.451.0009.1.039 – Construção de Pontes	R\$ 50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00
15.451.0009.1.078 – Transporte Rodoviário	R\$ 100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 100.000,00
15.451.0009.1.079 – Sinalização de Vias Públicas	R\$ 50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00
15.451.0009.1.080 – Saneamento Básico	R\$ 60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00

